

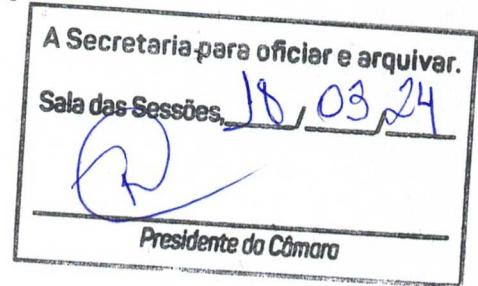


CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 36/2024

Excelentíssimo Senhor
Ricardo Oliveira de Freitas
Presidente da Câmara Municipal
Iturama / MG



Senhor presidente,

A vereadora que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que proceda a instalação de ECOPONTOS no município, objetivando proteger o meio ambiente do descarte irregular de resíduos sólidos em locais inapropriados.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como finalidade a criação de “ecopontos” no município, com o objetivo de proteger o meio ambiente do descarte irregular de resíduos sólidos em locais inapropriados, tais como, praças, ruas e terrenos baldios.

A instalação desses “ecopontos”, em diversos locais do município, será pontos de coleta de resíduos sólidos como, por exemplo, restos de construção, cujo volume máximo seja 1m³, evitando assim que haja descarte incorreto de entulho e outros resíduos sólidos no meio ambiente.

Ademais, a instalação desses “ecopontos” no município evitará a degradação do meio ambiente, preservará a qualidade de vida e, principalmente, a saúde das pessoas. Os mesmos devem ser instalados em vários locais diferentes, no centro, nos bairros, no distrito, afinal, o objetivo é proteger e cuidar da população, e essa é uma ação necessária e urgente.

Diante do exposto, contamos mais uma vez, com a atenção que lhe é peculiar, no sentido de atender a nossa solicitação.

Iturama/MG, 13 de março de 2024.

Márcinno da Ambulância
VEREADOR

Carol
Ana Carolina Freitas Miranda
Vereadora

Wemerson M. dos Santos
Vereador Chicão